



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 915, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011443/2010-57, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor **REINALDO CABRAL SILVA FILHO**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1224919, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do **Padrão 07** para o **Padrão 08**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091/2005 e resolução 02/2006/CNS/MEC.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 04.06.2010.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 12/11/10